



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

Ata da 4ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura da Câmara Municipal de Anhembi realizada em 20 de Março de 2017

Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anhembi realizada no vigésimo dia do mês de Março de dois mil e dezessete, às 19 horas no Plenário Guilherme Terni, situado à Rua Valentim do Amaral, 273. O Sr. Presidente Marco Antonio de Oliveira iniciou os trabalhos fazendo a verificação de "quorum", e sob a proteção de Deus declara aberta a quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete. Dando continuidade o Sr Presidente solicitou ao 2º secretário, para que fizesse a leitura do trecho bíblico; foi verificado o livro de presenças no qual contavam os seguintes vereadores: Adilson José Soares (Boca); Anizio Tobias Filho (Bia); Elza Cristina Vaz, Kelly Cristina Souza Reis, Joel Alexandre Lourenço Pinto, Marco Antonio de Oliveira, Rodrigo Elias Pinto, Rogério Ângelo Winckler, com ausência do vereador Sebastião de Quadros Neto. Havendo quorum, o Sr Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse leitura da matéria do dia. **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:** Não houve; **MATÉRIAS DO EXECUTIVO:** 1) Ofício S/nº o qual envia resposta do requerimento nº. 12/2017 do legislativo; 2) Ofício nº. 94/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 10/2017 do legislativo; 3) Ofício nº. 95/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 15/2017 do legislativo; 4) Ofício nº. 104/17 o qual envia resposta do ofício nº. 10/2017 do legislativo; 5) Ofício nº. 105/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 16/2017 do legislativo; 6) Ofício nº. 106/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 13/2017 do legislativo; 7) Ofício nº. 108/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 14/2017 do legislativo; 8) Ofício nº. 109/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 17/2017 do legislativo; 9) Ofício nº. 110/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 11/2017 do legislativo; 10) Ofício nº. 112/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 05/2017 do legislativo; 13) Ofício nº. 113/17 o qual envia resposta do requerimento nº. 19/2017 do legislativo. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** 1) Projeto de Lei Nº 02/17 o qual "Autoriza a abertura de crédito adicional especial através de anulação parcial de dotação orçamentária da Câmara Municipal e revoga a Lei Municipal nº. 2.059/17, e dá outras providências"; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017 o qual "Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências"; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017 o qual "Dispõe sobre a extinção de uma (01) vaga do cargo de Assessor Parlamentar e criação do cargo de Assessor Parlamentar I no quadro de pessoal com provimento em comissão da Câmara Municipal de Anhembi e dá outras providências."; 4) INDICAÇÃO nº. 55 / 17 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ o qual indica ao Sr. Prefeito municipal Miguel Machado e equipe responsável à necessidade de tapar um buraco que se abriu e está cada vez maior no asfalto da Rua Josefina Zacharias no Distrito de Pirambóia; 5) INDICAÇÃO nº. 56 / 17 de autoria da VEREADORA ELSA CRISTINA VAZ o qual indica ao Sr. Prefeito municipal Miguel Machado e equipe responsável à necessidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

de tapar um buraco que se abriu e está cada vez maior no asfalto da Rua Largo da Matriz e fazer a devida limpeza da mesma no Distrito de Pirambóia. 6) INDICAÇÃO nº. 57 / 17 de autoria da VEREADORA ELSA CRISTINA VAZ o qual indica ao Sr. Prefeito municipal Miguel Machado e equipe responsável à necessidade da limpeza da Rua Vicente de Paula, sendo necessário também, o concerto do asfalto da referida Rua, no Distrito de Pirambóia; 7) INDICAÇÃO nº. 58 / 17 de autoria da VEREADORA ELSA CRISTINA VAZ o qual indica ao Sr. Prefeito municipal Miguel Machado e equipe responsável à necessidade da manutenção de ventiladores nas escolas de Anhembi e Pirambóia; 8) INDICAÇÃO nº. 59 / 17 de autoria da VEREADORA ELSA CRISTINA VAZ o qual indica ao Sr. Prefeito municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de tapar um buraco que se abriu e está cada vez maior no asfalto da Rua Elias Jacob no Distrito de Pirambóia; 9) INDICAÇÃO Nº 60 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto a necessidade da manutenção e limpeza do Centro Comunitário do bairro Nossa Senhora dos Navegantes; 10) INDICAÇÃO Nº 61 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado a necessidade da manutenção e limpeza do Parque de Diversão e banheiros Público localizado no Parque Ecológico; 11) INDICAÇÃO Nº 62 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado a necessidade de manutenção e limpeza da Quadra Poliesportiva, dos Alambrados, e da cobertura da Quadra do Bairro Nossa Senhora dos Navegantes; 12) INDICAÇÃO Nº 63 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de transferência do poste de energia elétrica e recolocação de tampa na caixa de disjuntor que se encontra localizado na Praça do Bairro Recanto da Figueira; 13) INDICAÇÃO Nº 64 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de uma manutenção nos muros e piso do Córrego da Passagem; 14) INDICAÇÃO Nº 65 / 2.017 de autoria do vereador Joel Alexandre Lourenço Pinto o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado a necessidade da limpeza, manutenção, e colocação de tampa nas caixas da estação de esgoto do Frigorífico na Rua Ideval Claro Bairro Nossa Senhora dos Navegantes devido ao acúmulo de água de chuva; 15) INDICAÇÃO Nº 66 / 2.017 de autoria do vereador Joel Alexandre Lourenço Pinto o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado a necessidade de efetuar imunizações de venenos na cidade para combater o grande numero de pernilongos, que vem se proliferando devido a estação do ano, e também nas repartições publicas, e principalmente nas escolas e creches municipais com o intuito de combater animais peçonhentas como baratas, escorpiões etc; 16) INDICAÇÃO Nº 67 / 17 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Miguel Machado e equipe técnica responsável que seja feito estudo para a troca dos latões de lixo por coletores ou cestos de lixo, com cobertura ou tampas, com o objetivo de proteção contra raios solares, chuvas e outros agentes químicos e biológicos que



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

aceleram a decomposição de resíduos orgânicos, provocando mau cheiro, atraindo animais e prejudicando o trabalho dos funcionários públicos que atuam na coleta de lixo; 17) INDICAÇÃO Nº 68 / 2.017 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Miguel Machado e equipe técnica responsável que adotem as medidas necessárias para o tombamento e restauração da Estação de Remédios como patrimônio histórico e cultural de Anhembi, tornando um ponto de atração turística e possibilitando o desenvolvimento de ações de geração de renda; 18) INDICAÇÃO Nº 69 / 2.017 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Miguel Machado e equipe técnica responsável que seja implantado projeto de Prefeitura Itinerante, Ou seja, em determinados dias do mês o prefeito e seus Diretores de Departamentos atenderiam a população nos bairros da cidade e paralelamente serviços públicos em regime de mutirão seriam prestados nesta região; 19) INDICAÇÃO Nº 70 / 2.017 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Miguel Machado e equipe técnica responsável que realize estudo junto aos servidores públicos municipais e responsáveis pelo planejamento orçamentário sobre a viabilidade de substituição da cesta-básica por vale alimentação, possibilitando ao trabalhador escolher os produtos que melhor atendam suas necessidades e fortalecendo o comércio local; 20) INDICAÇÃO nº. 71 / 17 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ o qual indica ao Sr. Prefeito municipal Miguel Machado e equipe responsável a necessidade de tapar os um buracos que se abriram na rua campos Salles entre o supermercado Domingues e a sorveteria da Ângela; 21) REQUERIMENTO nº. 26/2017 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando o enterro da senhora Tereza Pinto de 91 anos realizado no dia 16 de março no distrito de pirambóia; Considerando que não havia nenhum funcionário para realizar o fechamento do túmulo naquele momento; Considerando o constrangimento dos familiares e a indignação das pessoas que acompanhavam o funeral, pois ficaram mais de 1 (uma) hora esperando por um funcionário aparecer para a realização do serviço; Assim, solicita-se: 1 - Informar por qual motivo não havia nenhum funcionário para a realização do enterro, sendo que a família havia comunicado o horário do sepultamento. 2 - E por qual motivo ainda não foi contratado um funcionário para trabalhar exclusivamente no cemitério do Distrito, sendo que foi realizado concurso pra esta finalidade. 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 22) REQUERIMENTO nº. 27 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado, nos seguintes termos: Considerando a necessária transparência com relação a todas as empresas que prestam serviços à municipalidade de Anhembi; Considerando a necessidade de clareza nas informações prestadas, com relação ao contrato da empresa licitada que presta manutenção e serviço de iluminação pública no município, no ano de 2017. Assim, solicita-se: 1 - Informar o nome da empresa contratada e seus respectivos serviços; 2 - Informar qual é o telefone de contato para atendimento à população; 3 - Outras



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

informações que entenderem pertinentes de explicações; 23) REQUERIMENTO nº. 28 / 2.017 de autoria do VEREADOR JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando que o centro de artesanato do município de Anhembi encontra-se sem atividade; Assim, solicita-se: 1 - Informar por que encontram-se fechados e se existem algum projeto de funcionalidades dos boxes; 2 - Informar se haverá algum programa para o uso desses boxes para famílias de baixa renda; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 24) REQUERIMENTO nº. 29/2017 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ o qual requer à mesa, com fundamento nos preceitos regimentais e ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Miguel Vieira Machado Neto solicitando informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais. Considerando que a Lei Municipal nº. 1878/10 estabeleceu como data base para revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais o mês de março; Considerando que a constituição Federal assegura em seu artigo 37, inciso X a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos; Considerando que há uma grande expectativa dos funcionários em uma revisão salarial, pois os funcionários amargam anos de defasagem em seus vencimentos. Justifica-se tal pedido ante as condições financeiras de nossos funcionários, visto que uma revisão para repor a inflação acumulada aos funcionários se torna fundamental para o trabalhador e sua família. Considerado ainda, nosso contingente de trabalhadores municipais estão com salários arrochados, defasados e sem perspectivas de correção, eis que a revisão se impõe de maneira á recuperar um pouco o poder aquisitivo de nossos funcionários municipais. Não é por falta de reivindicação dos próprios funcionários e nem falta de pressão política, já que desde as administrações passadas temos dirigido incessantes pedidos ao Prefeito Municipal no intento de obter uma correção salarial, e mesmo com a constituição Federal determinando a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público para se evitar a depreciação do seu poder aquisitivo, os Prefeitos não tem se importado com a situação enfrentada. Considerando que há vários anos os reajustes foram realizados em índices inferiores ao da infração acumulada. Assim solicita-se: 1- informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais. 2 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; 25) REQUERIMENTO nº. 30 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; considerando á área da UFSCAR localizada neste município de Anhembi; Assim, solicita-se: 1 - Informar se existe algum projeto para essa área, pois o mesmo se encontra praticamente abandonado; 2 - Informar se existe algum projeto social para esta área, podendo ser utilizados para o público de baixa renda ou que esteja



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

destinado a algum outro programa social; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Antes de iniciar a palavra livre, o Sr. Presidente fez comunicado aos demais vereadores que havia chegado um ofício CJCRCM no. 236/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Tribunal de contas TC: no. 349/010/15 que se encontra na Casa contendo a decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas de São Paulo, o qual apontou irregularidades das contas do ex-prefeito Gil Morato no exercício de 2013. O Sr. Presidente afirmou que se algum vereador quiser copia, era só solicitar que a secretaria providenciará. Disse que gostaria de comunicar também que era com alegria e satisfação ao que tudo indica e se Deus quiser, em breve a Câmara terá outra instalação para acomodar esta Casa de leis. Disse que a principio o lugar desta instalação será na entrada da cidade onde hoje funciona o CRAS, que será adequada para a instalação da Câmara de vereadores de Anhembi e encerrou a fala. **PALAVRA LIVRE:** A vereadora Elsa Cristina fazendo uso da palavra, cumprimentou a todos e disse que gostaria de dar mais explicações sobre o enterro que houve em Pirambóia, uma vez que houve indignação de moradores de lê que comentaram o fato nas redes sociais. Disse que se tratava do enterro de uma senhora de 91 anos que morou a vida toda em Pirambóia. Disse que não sabe dizer se foi um descaso e de quem foi o descaso, mas lembrou que ela já fez uma indicação para que a Prefeitura chame o funcionário aprovado no concurso para a referida vaga, que está aguardando ser chamado, pois está fazendo muita falta. Disse que o referido enterro não foi de forma normal, pois tiveram que esperar por uma hora que um funcionário de outro departamento concluisse o serviço no cemitério. Comentou também sobre o dia da mulher em que esqueceram de colocar no jornal da região os nomes das meninas do Instituto Embelece de Pirambóia que fazem um belo trabalho na linha de manicure e cabelo, e deu os parabéns a elas, mesmo atrasado, e encerrou sua fala. Fazendo uso da palavra, a vereadora Kelli cumprimentou a todos, e disse que gostaria de responder ao vereador Joel Alexandre que a dedetização das escolas já está agendada para o dia 25 de março próximo, mas sobre os pernillongos não saberia informar. Disse que gostaria de falar da viagem à Brasília em que conseguiram R\$ 560 mil com emendas de 3 deputados. Disse que foi sua primeira experiência, que mostrou que devem ir sempre atrás de verbas, pois nada cai do céu, e encerrou sua fala. Após a palavra livre o Sr. Presidente concedeu 10 minutos de intervalo. **ORDEM DO DIA: MATERIAS DOS EXECUTIVO:** O Sr. Presidente coloca em 1ª e 2ª discussão e 1ª e 2ª votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017 o qual "Institui atribuições ao Emprego de Fiscal de tributos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi e dá outras providências". Aprovado por 07 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto (Tiãozinho). O Sr. Presidente passou para a **matéria do Legislativo** - O Sr. Presidente coloca em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei no. 02/2017. Aprovado. Em seguida coloca em 1ª discussão o referido projeto de lei 02/2017. O Vereador Rodrigo Elias fazendo um aparte disse que encaminhava favorável seu voto ao projeto, porem queria que constasse uma ressalva para as pessoas que elaboram essas leis que tomassem atenção pois já aprovaram um



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

projeto deste tipo neste ano, inclusive teve sessão extra para discutir este assunto e que a posteriori perceberam que as fichas não batiam, e que votaria favorável para colaborar com o andamento das coisas, mas que este tipo de coisa não volte a ocorrer, completou o vereador Rodrigo. Em seguida o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão o referido projeto. Aprovado. Em seguida coloca em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº 02/17 o qual "Autoriza a abertura de credito adicional especial através de anulação parcial de dotação orçamentária da Câmara Municipal e revoga a Lei Municipal n° 2.059/17, e dá outras providências". Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Tiaozinho; Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação o pedido de urgência ao Projeto de lei Complementar no 02/2017. Aprovado. Em seguida coloca em 1ª e 2ª discussão e 1ª e 2ª votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017 o qual "Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências". Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto (Tiãozinho). Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação o Pedido de urgência ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.017 o qual "Dispõe sobre a extinção de uma (01) vaga do cargo de Assessor Parlamentar e criação do cargo de Assessor Parlamentar I no quadro de pessoal com provimento em comissão da Câmara Municipal de Anhembi e dá outra providencias. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto (Tiãozinho). Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Emenda Modificativa no.01/17 de 20/03/2017- ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.017 o qual "Dispõe sobre a extinção de uma (01) vaga do cargo de Assessor Parlamentar e criação do cargo de Assessor Parlamentar I no quadro de pessoal com provimento em comissão da Câmara Municipal de Anhembi e dá outra providencias. Altera-se o Inciso I do Art. II passando a ter a seguinte redação: Onde se lê "Um cargo denominado Assessor Parlamentar I com provimento em comissão com carga horária de 40 horas semanais, remuneração com Ref 10, requisito para preenchimento do cargo, ensino médio completo e experiência na administração publica, passa a ser: "Um cargo denominado Assessor Parlamentar I com provimento em comissão com carga horária de 40 horas semanais, remuneração com Ref 10, requisito para preenchimento do cargo, ensino superior completo", de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto. Fazendo um aparte o vereador Rodrigo, autor da Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar no. 03/2017 disse que encaminharia seu voto destacando que o cargo em questão para Assessor Parlamentar, criado por meio de Resolução, deve ser modificada por outra lei complementar, e que a sua Emenda era para melhor qualificar aquele que vier a ocupar essa função. Disse que compreende que a presidência tenha necessidade de um Assessor para cumprir com as atribuições previstas no Art. 3º. Quando o texto original fala do ensino médio completo com experiência na adm. Publica , porem fica difícil comprovar esta experiência. Pediu que aprove a Emenda de sua autoria para melhor qualificar aquele que vier esta função, e encerrou sua fala. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação a Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar no. 03/2017. REPROVADA A EMENDA MODIFICATIVA NO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

01/2017 por 4 votos contrários, 1 abstenção do vereador Joel Alexandre Lourenço pinto e votos favoráveis, com a ausência do vereador Tiozinho, sendo que os vereadores Anizio (Bia), Adilson e Rogério Winckler e Elsa Cristina Vaz votaram contra, o vereador Joel Alexandre se absteve de votar e os vereadores Rodrigo Elias e Kelly Cristina votaram a favor, com ausência do vereador Tiozinho. Em seguida o Sr. Presidente coloca em 1ª e 2ª discussão e 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar no. 03/2017. O vereador Rodrigo Elias fazendo um aparte, disse que uma vez que a Emenda de sua autoria foi reprovada, ele encaminhava voto contrario ao referido Projeto. O Sr. Presidente coloca em 1ª votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.017 o qual "Dispõe sobre a extinção de uma (01) vaga do cargo de Assessor Parlamentar e criação do cargo de Assessor Parlamentar I no quadro de pessoal com provimento em comissão da Câmara Municipal de Anhembi e dá outras providencias." Aprovado por 04 votos favoráveis e 02 votos Contrários e 01 abstenção, com ausência do vereador Tiozinho, sendo que os vereadores Anizio (Bia), Adilson, Rogério Winckler e Elsa Cristina Vaz votaram a favor, e o vereador Rodrigo e a vereadora Kelly votaram contra e o vereador Joel Lourenço se absteve votar, com a ausência do vereador Tiozinho. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação o referido projeto de lei complementar no. 03/2017. A Aprovação se repetiu com 4 votos favoráveis, 2 votos contrários e 01 abstenção, sendo que os vereadores Anizio (Bia), Adilson, e Rogério Winckler votaram contra, e o vereador Rodrigo com as vereadoras Kelly e Cristina Vaz votaram a favor e o vereador Joel Lourenço se absteve votar, com a ausência do vereador Tiozinho. O Sr. Presidente coloca em votação o pedido de urgência ao REQUERIMENTO nº. 26/2017 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando o enterro da senhora Tereza Pinto de 91 anos realizado no dia 16 de março no distrito de pirambóia; Considerando que não havia nenhum funcionário para realizar o fechamento do tumulo naquele momento; Considerando o constrangimento dos familiares e a indignação das pessoas que acompanhavam o funeral, pois ficaram mais de 1 (uma) hora esperando por um funcionário aparecer para a realização do serviço; Assim, solicita-se: 1 - Informar por qual motivo não havia nenhum funcionário para a realização do enterro, sendo que a familia havia comunicado o horário do sepultamento. 2 - E por qual motivo ainda não foi contratado um funcionário para trabalhar exclusivamente no cemitério do Distrito, sendo que foi realizado concurso pra esta finalidade. 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de Quadros Neto (Tiozinho). Em seguida coloca em discussão e votação o referido requerimento. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. Em seguida coloca em votação o pedido de urgência ao REQUERIMENTO nº. 27 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado, nos seguintes termos: Considerando a necessária transparência com relação a todas as empresas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

prestam serviços à municipalidade de Anhembi; . Considerando a necessidade de clareza nas informações prestadas, com relação ao contrato da empresa licitada que presta manutenção e serviço de iluminação pública no município, no ano de 2017. Assim, solicita-se: 1 - Informar o nome da empresa contratada e seus respectivos serviços; 2 - Informar qual é o telefone de contato para atendimento à população; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto (Tiozinho). Em seguida coloca em discussão e votação o referido requerimento. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. A seguir colocou em votação o pedido de urgência ao REQUERIMENTO nº. 28 / 2.017 de autoria do VEREADOR JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando que o centro de artesanato do município de Anhembi encontra-se sem atividade, Assim, solicita-se: 1 - Informar por que encontram-se fechados e se existem algum projeto de funcionalidades dos boxes; 2 - Informar se haverá algum programa para o uso desses boxes para famílias de baixa renda; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. Em seguida coloca em discussão e votação o referido requerimento. Aprovado por 8 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. A seguir colocou em votação o pedido de urgência ao REQUERIMENTO nº. 29/2017 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ . Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. Colocou em seguida em discussão e votação o Requerimento no. 29/2017, o qual requer à mesa, com fundamento nos preceitos regimentais e ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Miguel Vieira Machado Neto solicitando informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais. Considerando que a Lei Municipal nº. 1878/10 estabeleceu como data base para revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais o mês de março; Considerando que a constituição Federal assegura em seu artigo 37, inciso X a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos; Considerando que há uma grande expectativa dos funcionários em uma revisão salarial, pois os funcionários amargam anos de defasagem em seus vencimentos. Justifica-se tal pedido ante as condições financeiras de nossos funcionários, visto que uma revisão para repor a inflação acumulada aos funcionários se torna fundamental para o trabalhador e sua família. Considerado ainda, nosso contingente de trabalhadores municipais estão com salários arrojados, defasados e sem perspectivas de correção, eis que a revisão se impõe de maneira á recuperar um pouco o poder aquisitivo de nossos funcionários municipais. Não é por falta de reivindicação dos próprios funcionários e nem falta de pressão política, já que desde as administrações passadas temos dirigido incessantes pedidos ao Prefeito Municipal no intento de obter uma correção salarial, e mesmo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

constituição Federal determinando a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público para se evitar a depreciação do seu poder aquisitivo, os Prefeitos não tem se importado com a situação enfrentada. Considerando que há vários anos os reajustes foram realizados em índices inferiores ao da infração acumulada. Assim solicita-se: 1- informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais. 2 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. Em seguida coloca em votação o pedido de urgência ao REQUERIMENTO nº. 30 / 2.017. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. Em seguida coloca em discussão e votação o Requerimento no. 30/2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; considerando à área da UFSCAR localizada neste município de Anhembi; Assim, solicita-se: 1 - Informar se existe algum projeto para essa área, pois o mesmo se encontra praticamente abandonado; 2 - Informar se existe algum projeto social para esta área, podendo ser utilizados para o público de baixa renda ou que esteja destinado a algum outro programa social; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência do vereador Sebastião de quadros neto. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, convidando os senhores vereadores para próxima sessão a se realizar no dia 03 de Abril de 2017, eu, Elsa Cristina Vaz, 1ª secretária, mandei lavrar a presente ata.

[Handwritten signatures]